

MATRÍCULA Nº 102888

MATRÍCULA Nº 102888

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

102888

Data

14 de junho de 2007.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Um lote de terreno urbano, com destinação residencial, sob nº.03, da quadra 12, situado no loteamento denominado "JARDIM VILLAGIO", em Americana, medindo 17,00 metros de frente para a Rua 10, 17,00 metros na linha dos fundos, confrontando com a Gleba A-1 propriedade de Anagro Agropecuária Ltda., 26,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 02 e do outro lado com o lote 04, perfazendo uma área superficial de **450,50 metros quadrados**, tendo sido estipulada pela loteadora, dentre outras restrições urbanísticas descritas no registro do loteamento, a impossibilidade de alienação de parte certa do lote ou qualquer outra forma de desdobro, mesmo que permitido pela legislação vigente.

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede na Rua Salvador Orlando, nº.179, Vila Dainese, em Americana-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº.52.940.657/0001-32. (Registro anterior: R.6/M.82.911 de 14.06.2003, de Americana), Americana, 14 de junho de 2007. O escrevente autorizado, Anché Roberto Coradim de Jesus. O Oficial, Manoel Gomes

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

ÔNUS

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

MATRÍCULA Nº

102888

VERSO DA FOLHA Nº1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

102.888

MATRÍCULA Nº

102.888

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Registral - Instrumentos de Brasil

MATRÍCULA Nº

102.888

Data **23 de novembro de 2010**

FLS

02

Oficial

AV. 01 / 102.888

Americana, 23 de novembro de 2010.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus" como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma seqüência de folhas.

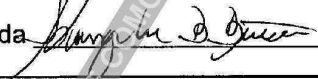
O Responsável pelo Expediente,  (Marcelo Squassoni Gomes).

AV. 02 / 102.888

Americana, 23 de novembro de 2010.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº. "35.0076.0179.000".

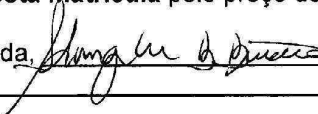
Os documentos que deram origem ao presente ato foram Prenotados sob nº. 236.802, em 12/11/2010, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

A escrevente autorizada,  (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

R.03 / 102.888 / VENDA E COMPRA

Americana, 23 de novembro de 2010.

Nos termos da escritura pública de 20/10/2010, do 1º Tabelião local (livro 586, págs. 365/369 – constando apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS, sob nº 085372010-21029010, emitida em 12/05/2010, e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nº 73AA.FC6B.4DBB.F4D0, expedida em 02/08/2010), acompanhada do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$3.661,44, prenotados sob nº 236.802 em 12/11/2010, a proprietária Anagro Agropecuária Ltda, já qualificada, **vendeu a: 1) MARCELO SERRONI PERSIKE**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG/SSP/SP nº 28.415.263-8, CPF nº 271.219.618-06, residente e domiciliado em Americana-SP, na Rua Arthur Worschec, nº 431, São Vito; e, **2) MARCIA REGINA STRADIOTO**, brasileira, solteira, maior, geóloga, RG/SSP/SP nº 21.821.917-9, CPF nº 154.823.338-25, residente e domiciliada em Americana-SP, na Rua Arthur Worschec, nº 431, São Vito, **o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$183.072,00, em partes iguais.**

A escrevente autorizada,  (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

**R. 04 / 102.888 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 264.964 de 21/02/2013)**

Americana, 07 de março de 2013.

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de 08/02/2013, do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP (livro nº.921, pág.146), **foi constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel desta matrícula, na forma da Lei Federal nº 9.514/97 e suas alterações de acordo com a Lei nº 10.931/04, e transmitida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Tagipuru, nº 906, 1º andar, Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF nº 48.041.735/0001-90, NIRE 35.2.2074826.7, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida assumida pelos devedores fiduciários, Marcelo Serroni Persike; e, Márcia Regina Stradioto, ambos qualificados no R.03, quando da assinatura do contrato de adesão nº 753657, referente à Cota nº 038 do Grupo 01-124 de Consórcio de Imóveis

continua no verso

MATRÍCULA Nº **102.888**

FLS 02 VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

administrado pela Credora, os quais confessam deverem à referida credora, a quantidade de 160 parcelas equivalentes ao percentual de 49,3839, no valor total, na data da referida escritura, de **R\$182.513,99**, já incluídos, neste valor, a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, obrigando-se a pagar dita quantia por meio das parcelas já mencionadas, cujo próximo vencimento ocorrerá em 15/02/2013, nelas também incluído o valor do seguro de vida dos titulares da cota, ficando esclarecido que os pagamentos são mensais e reajustáveis segundo a variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), ou outro que venha a ser adotado para esse fim. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os devedores fiduciários seus possuidores diretos e a credora fiduciária sua possuidora indireta. Para os fins previstos no inciso VI, do artigo 24 da citada Lei Federal, atribuem o valor de R\$182.000,00 à garantia fiduciária. Constam ainda na referida escritura, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes (*Alienação fiduciária sobre 01 imóvel*).

A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moreira Quachio (Roberta Castellano Moreira Quachio).

AV. 05 / 102.888

(Prenotação nº 264.964 de 21/02/2013)

Americana, 07 de março de 2013.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES (ART.5º, § 7º, LEI Nº.11.795). Procede-se a esta averbação para ficar constando que, conforme dispõe o artigo 5º, § 5º, incisos I a IV da Lei Federal nº 11.795, de 08 de outubro de 2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I – não integram o ativo da administradora; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, IV- não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moreira Quachio (Roberta Castellano Moreira Quachio).

AV. 06 / 102.888 / CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES

(Prenotação nº 343.250 de 12/07/2019)

Americana, 22 de julho de 2019.

Fica **cancelada a alienação fiduciária** objeto do **R.04**, bem como **as restrições de grupo de consórcio** objeto da **AV.05**, em virtude de autorização dada pela credora Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda., nos termos do instrumento particular firmado em 24/06/2019.

Selo Digital: 1199093E1JO000067836DL19K

A escrevente autorizada Monise Juliana Gonzalez Roncato (Monise Juliana Gonzalez Roncato).

R. 07 / 102.888 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 346.723 de 21/10/2019)

Americana, 31 de outubro de 2019.

Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 18/10/2019 (livro n.º 1.584, fls.37/40); e, Ata Retificativa de 29/10/2019 (livro n.º 1.584, fl.369), ambas do 2º Tabelião local, acompanhadas do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$25.600,00, MARCELO SERRONI PERSIKE, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, nº.790, aptº 28-E, Vila Popular, em Itapetininga-SP; e, MARCIA REGINA STRADIOTO, já qualificada, **venderam**

continua na ficha nº 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Brunite
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº 102.888

MATRÍCULA Nº

102.888

Data

31 de outubro de 2019

FLS
03

Oficial

o imóvel, pelo preço de R\$1.280.000,00, a **ADEMIR DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG/SSP/SP nº 10.157.135-5, CPF/MF nº 004.623.538-85, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 10.480, Livro 3-R, do CRI de Araçatuba-SP, com **IZILDA MARA SARAIVA DA SILVA**, brasileira, empresária, RG/SSP/SP nº 8.456.643-7, CPF/MF nº 023.665.998-70, residentes e domiciliados na Rua Pedro Geraldi, nº 250, Primavera, em Araçatuba-SP.

Selo Digital: 1199093C3HU000092186KJ19Q

A escrevente autorizada, *Jauna Emílio* (Vanessa Aparecida Espósito).